**Ata da 119ª Reunião da Comissão de Organização e Administração**

No dia 10 de agosto de 2015, às 14 horas reuniram-se na Sede do CAU/RS, sito à Rua Dona Laura, 320, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, os membros da Comissão de Organização e Administração do Conselho acima citado. Estavam presentes Presidente Roberto Py Gomes da Silveira, os Conselheiros do CAU/RS, Hermes de Assis Puricelli e Márcio de Mendonça Lima Arioli, o Gerente Geral Fausto Leiria Loureiro, a Gerente de Planejamento Ângela Rimolo, a Gerente Administrativa Carla Ribeiro de Carvalho, a administradora Clarissa Fleck Monteiro, e a Chefe de Gabinete Substituta Marcele Danni Acosta, que redigiu esta ata.

1. Aprovação da Ata 118ª da Reunião COA-CAU/RS:

A referida ata foi lida e aprovada por unanimidade.

1. Administração de Recursos de TI;

O Presidente Py informa que a ausência de um Plano Diretor na área da Tecnologia da Informação resultou em apontamento da auditoria Audilink. Expõe que no momento o CAU/RS está sem profissional da área, devido à licença maternidade da servidora contratada. Relata que o CAU/BR possui Plano Diretor de TI, ao qual o CAU/RS até o momento não obteve acesso. Faz leitura de Ofício que será enviado ao Presidente Haroldo Pinheiro, no qual solicita informações e acesso ao Plano Diretor de TI do CAU/BR, para que este sirva de referência ao Plano do CAU/RS.

A Gerente de Planejamento Ângela Rimolo apresenta tópicos que devem conter o PDTI do CAU/RS.

Quanto à regulamentação, encaminhar ofício ao CAU/BR para definição quanto à criação do Comitê de TI, definição quanto à forma de elaboração de PDTI do UF, alinhamento com PDTI do CAU/BR e atuação do CSC no processo, questionamento sobre a obrigatoriedade do CAU/RS seguir normativas de TI como autarquia participante do SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação; e prover auditorias independentes, para a garantia de conformidade dos procedimentos, estruturas e contratações conforme melhores práticas e normativos.

Quanto à infraestrutura, é necessária a contratação de consultoria especializada em infraestrutura de TIC para tornar a infraestrutura e os serviços de TIC resistentes a falhas, ataques e desastres, adquirindo sistema (hardware e software) redundante de segurança integrado, contendo Firewall, VPN, Prevenção contra Intrusos (IPS), Antivírus/Antispyware/Antimalware, Controle de Aplicações, Filtro de Conteúdo Web, Antispam, Otimização de rede e Caching de páginas Web), definir e implementar procedimentos para um efetivo e eficiente armazenamento de arquivos, realização de estudo técnico para adequação de plataformas tecnológicas utilizadas pelo CAURS, considerando adoção de plataformas livres e definição quanto a aquisição de link dedicado de internet. Além da criação de política de atualização de hardware para definir e documentar a periodicidade de troca de desktops, notes e demais equipamentos, a destinação dos equipamentos obsoletos, a contratação de assistência técnica, e a adequação à necessidades especiais. Implementação de sistema de videoconferência, criando sala multimídia com estrutura para realização de videoconferências. Criação de Política de Impressão de documentos, definindo a política e contratação de provedor de solução aderente. Aquisição/adequação de infraestrutura física e de segurança de Centro de Processamento de Dados (chaves biométricas, climatização adequada, retirada de sprinklers, etc). E a adequação/expansão da malha de tubulação das redes lógica e de telefonia.

Quanto a softwares, a criação de política sobre software automação de escritório contendo justificativa definitiva sobre a não utilização de software livre; e definição de forma de licenciamento a ser utilizada para MS Office. Aquisição/atualização de software de antivírus. Mapeamento e aquisição de demais softwares de "prateleira" necessários: solução de CAD, Visio, etc.

Quanto à informação, definir cronograma de ações com CREA/RS, definir forma de armazenamento e extração de informações no CAU/RS: possibilidade de armazenamento em banco de dados free, necessidade de aquisição de BI (ferramenta para análise de dados), etc. Dos documentos legados do CREA/RS, definição sobre o montante a ser digitalizado, software de GED, etc. Iniciar a implementação da solução de GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos) com certificação digital no padrão ICP-Brasil, com definição de GED para manipulação de documentos - CREA e CAU; ver adesão ao projeto do CAUBR. Criação de Grupo de Trabalho para estudo e definição de solução para estruturação do site e intranet do CAU/RS. Promover contratações necessárias. Definir e implantar segurança da informação promovendo auditoria interna regular e conscientização do usuário final.

Quanto às pessoas, contratar e manter equipe técnica com as competências de TIC necessárias ao desenvolvimento das atividades do CAU/RS através de consultoria especializada contínua, com perfis técnicos mais qualificados que o exigido em edital do concurso do CAU/RS, e ainda substituição em férias e demais afastamentos, para utilização sob demanda. Aperfeiçoamento gerencial e técnico do quadro de pessoal de TI, definindo relação de investimento em capacitação x terceirização com manutenção de atualização tecnológica.

Quanto à interoperabilidade, integrar informações do CREA/RS, conforme convênio, integrar informações com Ministério Público e mapear demais interações necessárias com outros órgãos.

Quanto ao CSC, alinhamento, avaliação e corresponsabilidade para com o CSC.

Quanto aos processos, incorporar cultura de gestão por processos, aprimorar processo de planejamento de TIC e implantar cultura de gestão por processos.

1. Plano de Capacitação;

A servidora Clarissa apresenta o Plano de Capacitação com tabela anexa de cursos demandados por cada área. Debate-se quais indicadores e diretrizes são necessárias conter no plano.

1. Encontro das COA-CAU/UF Região Sul e COA-CAU/BR;

Discute-se a pauta do evento, conforme abaixo:

14 de setembro - 2ª feira das 14hs às 19hs

14:00 - Apresentação do objetivo do evento e relato das realidades estaduais e nacional.

15:00 - Papel das COAs e Reformulação do Regimento Interno e definição do âmbito de atuação das comissões.

17:00 - Processo Administrativo, Protocolo e Uniformização de Documentação.

19:00 - Encerramento.

15 de setembro – 3ª feira das 9:00 às 17:00

9:00 - Gestão de processos: apresentação do conceito gestão por processos no governo.

10:30 - Case de sucesso em órgão público

12:30 - Almoço.

14:00 - Licitações: cautelas e boas práticas no planejamento e preparação da licitação.

14:40 - Registro de preços: utilização do poder de compra do governo federal.

15:20 - Planejamento da contratação: melhoria da qualidade técnica dos artefatos de contratação.

16:00 - Gestão de contratos: serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra.

16:40 - Planejamento das aquisições e contratações em TI: plano diretor de tecnologia da informação.

17h00 - Encerramento.

1. Plano de Cargos e Salários;

É apresentada a última versão do PCS e a Comissão solicita ajustes no cargo de Gerente Jurídico.

Não havendo mais assuntos para discussão, a reunião é encerrada às 16h40.

**Hermes de Assis Puricelli**

**Coordenador da COA-CAU/RS**